

SAP N° 1000000243

INTERESSADO: ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA - APPA

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 243/2025 – APPA.

À COLIC

Trata-se da análise e manifestação técnica acerca das exigências de habilitação técnica dos Lotes 1 e 2 do **Pregão Eletrônico nº 243/2025**, cujo objeto é a aquisição de correias transportadoras e aparas de borracha, em atendimento ao disposto no **item 11.5 (Habilitação Técnica)** do referido **Edital**, bem como aos requisitos de especificação técnica e habilitação técnica previstos nos **Capítulos 3 e 12 do Termo de Referência** e respectivos anexos.

LOTE 1 – CORREIAS TRANSPORTADORAS

Conforme análise efetuada sobre a documentação apresentada pela empresa **ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA**, a proponente **não atendeu** ao solicitado, devido aos motivos que seguem:

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROPOSTA

A proposta apresentada na página 4 da documentação da proponente contempla quatro itens numerados de 1 a 4, correspondentes às quatro correias transportadoras especificadas no Termo de Referência. No entanto, o item 1.3 requer cobertura de 3/16" x 1/16", enquanto a proposta apresentada oferece correia com cobertura de 3/16" x 1/8", em desacordo com o especificado.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

1.3	1001014	<p>CORREIA TRANSPORTADORA 54":</p> <ul style="list-style-type: none">• USO PARA TRANSPORTE DE CEREAIS A GRANEL;• LARGURA: 54"• LONAS DE POLIÉSTER E NYLON• NÚMERO DE LONAS: 03• ANTICHAMA / AUTO EXTINGUÍVEL, ANTIESTÁTICA, ANTIÓLEO, CONFORME NORMAS ASTM D378/MSHA OU ISO 340• TENSÃO MÍNIMA: 100 KGF/CM• DUREZA: 70 ± 5 SHORE,• COBERTURA 3/16" X 1/16"• BORDAS APARADAS• BOBINA COM 500 METROS
-----	---------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Figura 1 - Especificação do item 1.3 no Termo de Referência

3		<p>CORREIA TRANSPORTADORA 54":</p> <ul style="list-style-type: none">• USO PARA TRANSPORTE DE CEREAIS A GRANEL;• LARGURA: 54"• LONAS DE POLIÉSTER E NYLON• NÚMERO DE LONAS: 03• ANTICHAMA / AUTO EXTINGUÍVEL, ANTIESTÁTICA, ANTIÓLEO, CONFORME NORMAS ASTM D378/MSHA OU ISO 340• TENSÃO MÍNIMA: 100 KGF/CM• DUREZA: 70 ± 5 SHORE,• COBERTURA 3/16" X 1/8"• BORDAS APARADAS• BOBINA COM 500 METROS
---	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Figura 2 - Dados técnicos do item 3 da proposta

CATÁLOGO

A documentação enviada pela proponente contém quatro catálogos, apresentados entre as páginas 33 e 36. O catálogo localizado na página 35 descreve uma correia de 54" com cobertura de 3/16" x 1/8", correspondendo ao item 3 da proposta, uma vez que as demais correias ofertadas possuem 60". Conclui-se, portanto, que o catálogo da página 35 refere-se ao item 3 da proposta.

Entretanto, o Termo de Referência especifica que a correia de 54" deve possuir cobertura de 3/16" x 1/16", o que diverge tanto do produto ofertado quanto das informações constantes no catálogo apresentado.

Além disso, quanto à dureza, a proposta descreve as quatro correias com valor de 70 ± 5 Shore A, conforme exigido no Termo de Referência; contudo, os catálogos informam que as correias possuem dureza de 65 ± 5 Shore A, apresentando, portanto, inconsistência técnica entre a proposta e a documentação fornecida.

O Termo de Referência também estabelece que as correias transportadoras devem atender aos requisitos das normas ASTM D378 / MSHA ou ISO 340, que tratam da resistência à propagação de

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

chamas (flame resistance), bem como apresentarem características antichama, antiestática, autoextinguível e anti-óleo.

A empresa proponente apresentou em sua documentação técnica que o produto é ensaiado conforme as normas DIN 22102, DIN EN ISO 252, DIN EN ISO 283, ISO 22102, ASTM D412, DIN EN ISO 1183, ISO 4649 e ISO 868.

Após análise, verifica-se que as normas apresentadas se referem a ensaios de resistência à tração, adesão entre camadas, densidade, dureza e abrasão de correias com reforço têxtil, não abrangendo ensaios de resistência à chama, propriedades autoextinguíveis ou condutividade elétrica.

Adicionalmente, não foram encontradas nos catálogos informações que confirmem que as correias possuem as características antichama, antiestática, autoextinguível e anti-óleo, conforme requerido no Termo de Referência, bem como não foi identificada especificação quanto ao número de lonas (camadas de reforço).

Dessa forma, conclui-se que **a proponente não atendeu** aos requisitos técnicos exigidos, apresentando divergências entre proposta e catálogo e ausência de comprovação de atendimento às normas e características obrigatórias.

12. HABILITAÇÃO TÉCNICA

De acordo com as exigências da habilitação técnica:

Item 12.5. “A PROPONENTE deverá comprovar por meio de Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que a mesma forneceu satisfatoriamente correias transportadoras, caso participante do LOTE 1, de acordo com as especificações deste Termo de Referência para instalações portuárias em condições mínimas de operação sendo:

- Capacidade igual ou superior a 1.500 t/h ou velocidade linear igual ou superior a 3,33 m/s;
- Um ano de operação sem problemas técnicos ou defeitos gerais.”

Foi possível localizar cinco atestados de capacidade técnica na documentação apresentada pela proponente (páginas 24, 25, 28, 29 e 31).

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

O atestado da página 24 refere-se a correias de comprimento reduzido, distintas do produto especificado no Termo de Referência. Além disso, o documento não informa a data de instalação, impossibilitando confirmar se o equipamento está em funcionamento há mais de um ano.

O atestado da página 25 não especifica o tipo de correia a que se refere.

O atestado da página 28 igualmente omite a data de instalação e menciona correias com largura inferior àquela estabelecida no Termo de Referência.

O atestado da página 29 indica correia instalada em 2024, não sendo possível assegurar o funcionamento por período igual ou superior a um ano. A largura informada também é inferior à prevista no Termo de Referência.

O atestado da página 31, assim como o da página 25, não especifica o tipo de correia atestada.

Adicionalmente, nenhum dos documentos apresentados menciona capacidade igual ou superior a 1.500 t/h ou velocidade linear igual ou superior a 3,33 m/s, conforme exigido no Termo de Referência.

Dessa forma, conclui-se que a proponente **não atendeu** ao solicitado.

LOTE 2 – APARAS DE BORRACHA

Esta análise complementar tem por objetivo verificar o atendimento às pendências identificadas na análise técnica inicial, em conformidade com o item 11.5 (Habilitação Técnica) do Edital, bem como com os requisitos estabelecidos nos capítulos 3 e 12 do Termo de Referência e respectivos anexos:

Após o recebimento da documentação complementar encaminhada pela proponente em resposta à diligência, sobre as suas inconsistências, recomendou-se duas atualizações, como segue:

1. Indicar no catálogo do fabricante qual é o material efetivamente ofertado, utilizando grifos, marcações ou informando o nome do material e a respectiva página do documento apresentado;
2. Confirmar a dureza e sua respectiva tolerância referente ao material ofertado, de modo a comprovar conformidade com o Termo de Referência;

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Em resposta à diligência, a proponente apresentou esclarecimentos referentes aos itens 1 e 2. Na página 2 da resposta, consta uma declaração informando que o nome do produto ofertado é “Lençol de Borracha Comum Preto e Texturizado”, localizado na página 8 do catálogo do fabricante. Nessa mesma página, é indicada a dureza do material ofertado, especificada em 60 ± 5 SHORE A.


Em atenção a diligência recebida no dia 08 de outubro de 2025 por esta COLIC, referente ao **PE SAP 243/2025 Lote 02**, declaramos o seguinte:

1. A Apara ofertada consta da Pagina 8 do Catálogo da Marca Pang – **Lençol de Borracha comum Preto e texturizado**, possuindo as seguintes características:

Lote 2

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
2.1	30 Unid	PROTETOR LATERAL DE BORRACHA NATURAL MACIÇA (APARAS), PARA TRANSPORTADORES DE CORREIA <ul style="list-style-type: none">• ANTICHAMA E AUTOEXTINGUÍVEL• DUREZA: 60 ± 5 SHORE• SEM LONAS• DIMENSÕES: 300MM X 10MM EM LANCE DE 20M UNIDADE DE MEDIDA UNITÁRIA.	O Material ofertado possui : Dureza: 60 ± 5 SHORE Atende plenamente as características antichama e autoextinguível. Material Borracha Natural
2.2	10 Unid	PROTETOR LATERAL DE BORRACHA NATURAL MACIÇA (APARAS), PARA TRANSPORTADORES DE CORREIA <ul style="list-style-type: none">• ANTICHAMA E AUTOEXTINGUÍVEL• DUREZA: 60 ± 5 SHORE• SEM LONAS• DIMENSÕES: 250MM X 10MM EM LANCE DE 20M UNIDADE DE MEDIDA UNITÁRIA.	O Material ofertado possui : Dureza: 60 ± 5 SHORE Atende plenamente as características antichama e autoextinguível. Material Borracha Natural

Curitiba – Pr , 09 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MOISÉS DA SILVA FIRMO
Data: 09/10/2025 16:13:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MOISÉS DA SILVA FIRMO – RG 042.017614-1 – Por procuração
Coordenador de Licitações da Copabo

CONCLUSÃO

A proposta apresentada pela empresa ABECOM para o **Lote 1** não atendeu às exigências do Termo de Referência, uma vez que foi ofertado material distinto daquele especificado. A proposta apresenta a correia de 54" com cobertura de 3/16" x 1/8", diferente do estabelecido no Termo de Referência (3/16" x 1/16"). Todas as correias ofertadas são informadas na proposta com dureza de 70 ± 5 Shore A, enquanto os catálogos indicam 65 ± 5 Shore A, evidenciando inconsistência técnica.

Além disso, não foram comprovadas as características antichama, antiestática, autoextinguível e anti-óleo, nem informado o número de lonas das correias. As normas apresentadas (DIN e ISO diversas) também não equivalem às normas exigidas ASTM D378/MSHA ou ISO 340, que tratam da resistência à chama.

Por fim, a habilitação técnica da proponente também não corresponde ao solicitado, uma vez que os atestados apresentados não informam a capacidade nem a velocidade das correias comercializadas, conforme requerido no Termo de Referência.

No caso do Lote 2, conclui-se que a proponente **atendeu integralmente** às exigências do Termo de Referência. Após a realização das diligências, foi apresentada declaração que sanou as dúvidas identificadas na análise inicial, identificando o item ofertado no catálogo e confirmando a dureza de 60 ± 5 SHORE A, em conformidade com o Termo de Referência.

À disposição para esclarecimentos adicionais.

Paranaguá, 17 de outubro de 2025.

Ronaldo Antônio Gnoatto
Coordenador de Manutenção Mecânica

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

(Assinado eletronicamente)

Normando Marcondes Guedes

Gerente de Manutenção Geral

(Assinado eletronicamente)



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 7886/2025.

Documento: **100000243AnalisedeHabilitacaoTecnicaABECOMLote1eCopaboLote2.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 17/10/2025 11:11 Local: APPA/GMAG.

Assinatura Simples realizada por: **Ronaldo Antonio Gnoatto (XXX.566.790-XX)** em 17/10/2025 10:47.

Inserido ao documento **1.740.486** por: **Ronaldo Antonio Gnoatto** em: 17/10/2025 10:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c5548e64935ad21c7109ff0d6e8c2f71.